

ANEXO I

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

ESTUDANTES DECLARADOS/AS AUTOSSUFICIENTES:

OBS: Não possuindo quaisquer dos documentos comprobatórios, apresentar declaração individual (Anexo II), informando a situação.

- 1. Estudantes Brasileiros/as: RG e CPF ou CNH - carteira de Motorista. Estudantes internacionais: RNE – registro nacional do/a estrangeiro/a, RNM -registro nacional migratório ou CRNM – carteira de registro nacional migratório (obrigatório);**
- 2. Comprovante e registro de matrícula de 2023 (obrigatório);**
- 3. Apresentar Anexo III preenchido (obrigatório);**
- 4. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao ano base 2022 e entregue na Receita Federal em 2023, todas as páginas (não obrigatório se não declarar);**
- 5. Carteira de Trabalho** (física ou digital, caso não possua, apresentar declaração individual informando (**anexo II**) – obrigatório
- 6. Tarifas sociais:** tarifa de água e/ou da luz (pode ser reaviso - obrigatório);
- 7. Habitação:** recibo de pagamento de aluguel ou da prestação de financiamento. No caso de imóvel cedido apresentar declaração individual (**Anexo II**) do/a proprietário/a com assinatura de duas testemunhas. (obrigatório);
- 8. Saúde:** receitas médicas, atestados ou relatório médico quando se tratar de pessoa com deficiência, patologia crônica ou degenerativa (não obrigatório);
- 9. Assistência Social:** cópia do cartão do CadÚnico ou NIS – Número de Identificação Social ou a folha resumo (não obrigatório);
- 10. Impostos:** IPTU (conste informação sobre imóvel). Não é necessário estar pago (não obrigatório);
- 11. Comprovante de renda (obrigatório):**
Trabalho formal – holerite ou declaração do/a empregador/a, constando cargo e salário mensal;
Trabalho informal – declaração individual, constando atividade desenvolvida e o valor aproximado da renda mensal;
Caso não exerça atividades laborais; Declaração individual, informando autossuficiência (**Anexo III**); deverá comprovar sua autonomia financeira, residir fora do núcleo familiar e informar as formas de subsistência (obrigatório);
- 12. Situações Sociais:** qualquer situação de vulnerabilidade social e/ou de violações de direitos humanos que o/a candidato/a e/ou grupo familiar vivenciam e o/a candidato/a considerar importante para Análise Socioeconômica poderá ser informada por meio do Anexo IV.

PESSOAS COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DO NÚCLEO FAMILIAR:

OBS: Não possuindo quaisquer dos documentos comprobatórios, apresentar declaração individual (Anexo II), informando a situação.

1. **RG e CPF** ou **Carteira de Motorista** do/a candidato/a e familiares (de idade igual ou superior a 18 anos); ou **RNE** – registro nacional do/a estrangeiro/a, **RNM** - registro nacional migratório ou **CRNM** – carteira de registro nacional migratório (obrigatório) do/a candidato/a e familiares;
 2. **Menores de 18 anos**: certidão de nascimento;
 3. **Carteira de Trabalho** (física ou digital), para todos de idade igual ou superior a 18 anos. Caso o/a candidato/a e/ou familiares acima de 18 anos não possuam esse registro, apresentar declaração individual informando **(Anexo II) – obrigatório**
 4. Estudantes com **responsáveis falecidos/as**: deverá apresentar a certidão de óbito;
 5. **Responsáveis casados/as** ou em **União Estável**: certidão de casamento ou declaração individual sobre a união estável; (obrigatório).
Responsáveis separados/as ou que **nunca tiveram um relacionamento estável**: certidão de casamento dos/as responsáveis com averbação de divórcio ou declaração individual; (obrigatório);
Outras formas de arranjos familiares, apresentar declaração individual; (obrigatório)
 6. **Estudante casado/a** ou em **união estável** apresentar documentos do/a cônjuge e filho(s) e outros/as que residam no domicílio familiar do/a candidato/a, apresentar **declaração individual (Anexo II)**, informando a situação do estado civil ou apresentar certidão de casamento; (obrigatório)
 7. Comprovante e registro de matrícula de **2023**;
 8. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao ano base **2022** e entregue na Receita Federal em **2023** - (todas as páginas);
 9. **Taxas**: tarifa de água e/ou da luz (pode ser reaviso);
 10. **Habitação**: recibo de pagamento de aluguel ou da prestação de financiamento. No caso de imóvel cedido apresentar declaração individual **(Anexo II)** do/a proprietário/a com assinatura de duas testemunhas. **Caso o/a estudante resida em Londrina e os pais [ou responsáveis] em outro município apresentar documentação das duas residências**;
 11. **Saúde**: receitas médicas, atestados ou relatório médico quando se tratar de pessoa com deficiência, patologia crônica ou degenerativa; (se for o caso)
 12. **Assistência Social**: cópia do cartão do CadÚnico ou NIS – Número de Identificação Social e a folha resumo (se for o caso).
 13. **Impostos**: IPTU (conste informação sobre imóvel). Não é necessário estar pago.
 14. Comprovantes de renda do/a candidato/a e do grupo familiar (todos os membros maiores de 18 anos) do mês atual ou o anterior (obrigatório).
- Trabalho formal** – holerite ou declaração do/a empregador/a, constando cargo e salário mensal;



Trabalho informal – declaração individual, constando atividade desenvolvida e o valor aproximado da renda mensal;

Caso não exerça atividades laborais – declaração individual, informando a situação;

- 15. Situações Sociais:** qualquer situação de vulnerabilidade social e/ou de violações de direitos humanos que o/a candidato/a e/ou grupo familiar vivenciam e o/a candidato/a considerar importante para Análise Socioeconômica poderá ser informada por meio do **Anexo IV**.